

REQUERIMENTO Nº , de 2008

(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.344, de 2007; nº 2.413, de 2.007; e nº 3.632, de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encontram-se sob análise da Comissão de Defesa do Consumidor três matérias que compartilham do propósito comum de regulamentar questões inerentes à atividade das empresas de cartão de crédito.

São elas (nosso grifo):

- Projeto de Lei nº 2.344, de 2007, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança eletrônica para **cartões de crédito**”;
- Projeto de Lei nº 2.413, de 2007, que “fixa limite para a cobrança de juros e multa moratória no financiamento de compra de bens e serviços feita por intermédio de **cartão de crédito**”; e
- Projeto de Lei nº 3.632, de 2008, que “obriga a empresa **administradora de cartão de crédito** a comunicar o consumidor sempre que ele alcançar 90% (noventa por cento) de seu limite de crédito”.

A análise conjunta das matérias racionaliza os trabalhos da Comissão e contribui para a apreciação das diversas proposições que visam regular o mercado de cartões de crédito em sua relação com os consumidores.

Some-se a isso o fato de que o despacho das três matérias envolvem as mesmas Comissões e regime de tramitação.

Determina o art. 142 do RICD que é lícito promover a tramitação conjunta de proposições que regulem matéria idêntica ou correlata, como é o presente caso.



60F5C1D420

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.344, de 2007, 2.413, de 2007 e 3.632, de 2008.

Sala das Sessões, de Novembro de 2.008.

Deputado Júlio Delgado
PSB/MG



60F5C1D420